



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional  
Pessoa com Deficiência

**BOLETIM**

**INFORMATIVO**

✉ [cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br](mailto:cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br)



# CAO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edição nº 09/2025

# SUMÁRIO

- 01 ATUAÇÃO MPMT
- 02 MINISTÉRIO PÚBLICO
- 03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 04 CONSELHOS NACIONAIS
- 05 NOVIDADES LEGISLATIVAS

## EQUIPE

**Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza**  
Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO Pessoa com Deficiência

**Dra. Sassenazy Soares Rocha Daufenbach**  
Promotora de Justiça e Coordenadora-Adjunta do CAO Pessoa com Deficiência

**Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha**  
Auxiliar Ministerial

**Kamila Valeria Reis Marques**  
Residente Jurídico

# **01 ATUAÇÃO MPMT**

## **»» Decisão garante atendimento à saúde mental de crianças e adolescentes ««**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Rondonópolis (a 212 km de Cuiabá), obteve decisão favorável em Ação Civil Pública que exige do Município a implementação urgente de políticas públicas voltadas à saúde mental de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A ACP foi ajuizada em conjunto com a 7ª Defensoria Pública - Núcleo da Infância e Juventude de Rondonópolis.

A liminar determina que o Município apresente, no prazo de 20 dias, plano e cronograma para regularizar o atendimento à saúde mental de crianças e adolescentes, contemplando a implantação de três equipes mínimas para atuação em três Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi); aquisição de equipamentos e estrutura adequada, incluindo salas sensoriais, piscinas e playgrounds acessíveis; contratação e capacitação de profissionais especializados; inclusão das medidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

Além disso, a decisão estabelece que o Município disponibilize, em até 120 dias, um ou dois prédios adequados para o funcionamento dos CAPSi, garantindo o cumprimento das normas de acessibilidade. Também determina que sejam adotadas, no mesmo prazo, todas as providências para habilitação de um segundo CAPSi e, em até 180 dias, as medidas necessárias para habilitação de um terceiro, com busca de recursos federais conforme previsto na Portaria GM/MS nº 336/2002.

## **»» TAC garante calçadas acessíveis em 36 imóveis de Vera ««**

O Ministério Público de Mato Grosso (MPMT), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Vera, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Vera visando à regularização das calçadas de 36 imóveis públicos municipais, conforme as normas de acessibilidade previstas na legislação brasileira.

O acordo foi celebrado após a constatação, em inquérito civil, da ausência de infraestrutura adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em diversos prédios públicos da cidade. A iniciativa busca assegurar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004, e das normas técnicas da ABNT NBR 9050/2015 (acessibilidade) e NBR 16537/2016 ( piso tátil), além do Código de Obras e Posturas do município.

# **02 MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **MPMS**

-  Inclusão em foco: MPMS instaura procedimentos para garantir direitos da pessoa com deficiência em municípios da fronteira de MS
-  MPMS articula ações para fortalecer atendimento a crianças e adolescentes com autismo em MS
-  Itapevi é proibida de liberar alvarás para comércios sem acessibilidade

## **MPBA**

-  Justiça atende pedido do MPBA e determina que Município de Juazeiro crie Residência Inclusiva para pessoas com deficiência

## **MPCE**

-  MPCE aciona Justiça para Prefeitura de Morada Nova garantir atendimento multiprofissional e contínuo a crianças e adolescentes com TEA
-  MPCE aciona Justiça para obrigar Município de Juazeiro do Norte a disponibilizar profissionais de apoio para alunos com deficiência em escola do município

## **MPSE**

-  MPSE garante tratamento multidisciplinar para crianças com TEA após decisões judiciais favoráveis

## **MPPI**

-  MPPI apresenta projeto “Acessibilidade é Show” em audiência pública em Teresina

## **MPSC**

-  Ministério Público de SC recomenda capacitação continuada e permanente para inclusão de alunos com autismo

## **MPGO**

-  MPGO move ação contra o Município a fim de garantir diagnóstico e criação de residências inclusivas para pessoas com deficiência em Goiânia



# 03 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## TJDFT

- 🔨 TJDFT apresenta plano de ações de acessibilidade e inclusão

## TJMA

- 🔨 Justiça condena hospital a garantir acessibilidade de banheiros e calçadas

## TJCE

- 🔨 Iniciativa pioneira do TJCE promove acessibilidade e inclusão de alunas(os) surdas(os) no Judiciário

## TJAP

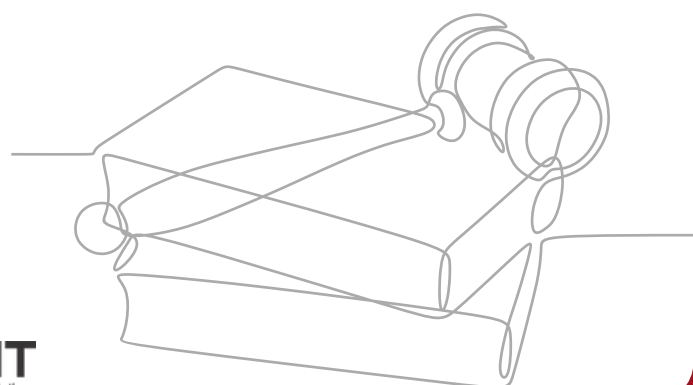
- 🔨 Justiça garante direito à medicação para criança com transtorno do espectro autista e deficiência intelectual

## TJAC

- 🔨 TJAC recebe MPAC e DPE para tratar de vara especializada para pessoas idosas e pessoas com deficiência
- 🔨 Justiça do Acre garante mediador escolar a criança com transtorno do espectro autista

## TJSP

- 🔨 TJSP inaugura Central de Intermediação em Libras do Foro Regional da Lapa



# 04 CONSELHOS NACIONAIS



## ➤ Protocolo de Julgamento e Política Nacional para PcDs são destaques em encontro nacional

O protocolo visa orientar magistrados e profissionais do Judiciário para que os processos envolvendo PcDs sejam analisados considerando suas especificidades, promovendo decisões mais justas e acessíveis. Nesse contexto, propõe uma nova forma de interpretar e aplicar o Direito, com foco na identificação e na compreensão das discriminações baseadas na deficiência. O documento destaca a importância de uma abordagem interseccional e inclusiva, que leve em conta as múltiplas camadas de desigualdade que podem afetar essas pessoas.

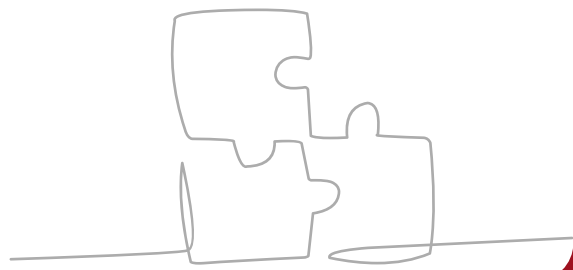
Além disso, o Protocolo oferece ferramentas jurídicas e sociológicas que auxiliam na efetivação dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, reforçando o compromisso do Judiciário com a equidade e o respeito à diversidade. Também organiza e relaciona as principais normas que compõem o arcabouço legal sobre o tema — incluindo dispositivos do bloco de constitucionalidade, tratados internacionais, leis ordinárias e outras referências normativas — facilitando sua aplicação de forma integrada e fundamentada.

Já a Política Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência é instituída com o objetivo de promover, proteger e garantir os direitos das pessoas com deficiência, combater o capacitismo e aplicar o modelo biopsicossocial da deficiência, conforme a Convenção da ONU e a Lei n. 13.146/2015. Trata-se de um marco normativo de observância obrigatória no Poder Judiciário e nos serviços notariais e de registro.

## ➤ Encontro nacional marca novo momento da Justiça sob a perspectiva da inclusão de PCDs

Revisitar e revisar jurisprudências de modo que processos envolvendo pessoas com deficiência sejam julgados sob as lentes da inclusão e respeitando o arcabouço legal existente. A declaração feita pelo ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), resumem as discussões do II Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o TST.

Realizado ao longo de dois dias, o evento celebrou os 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão e dá destaque para a apresentação da Política Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Protocolo para Julgamento sob a Perspectiva da Pessoa com Deficiência, ainda em fase final de construção. O documento deve orientar magistrados e servidores da Justiça para que processos que envolvam pessoas com deficiência resultem em decisões mais justas e acessíveis, considerando as especificidades desse público e as ferramentas jurídicas já existentes para efetivação dos seus direitos.



# **05 NOVIDADES LEGISLATIVAS**

- **ALMT: Nova lei prevê identificação de veículos que transportam pessoas com autismo**
- **Projeto elimina reserva de vagas para pessoas com deficiência em atividades perigosas e insalubres**
- **Comissão aprova projeto de linguagem tátil de cores para estudante com deficiência visual**
- **Comissão aprova multa maior para quem estaciona em vaga reservada a pessoa com deficiência**
- **Comissão aprova regras contra a discriminação de pessoas idosas e com deficiência por planos de saúde**
- **Comissão aprova ação obrigatória do Ministério Público por estelionato contra pessoa com deficiência**
- **Comissão aprova projeto que reconhece síndrome de Tourette como deficiência para fins legais**
- **Comissão aprova projeto que tipifica como crime causar sofrimento a pessoa em razão de sua deficiência**
- **Comissão aprova teletrabalho para pessoas com deficiência quando houver compatibilidade**
- **Comissão aprova projeto que torna hediondo o crime de capacitismo praticado com violência**
- **Comissão aprova divulgação de dados sobre políticas públicas para pessoas com deficiência**
- **Comissão aprova punição para assédio bancário contra aposentados e beneficiários do BPC**
- **Comissão aprova prioridade para matrículas de crianças com deficiência em escolas públicas**



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
Centro de Apoio Operacional  
Procuradoria Geral de Justiça  
65 3611-0600

Contato:  
[cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br](mailto:cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br)